

A **Diretoria da Infra S.A.**, dando continuidades às comunicações relativas às **negociações coletivas de trabalho**, informa:

1. No dia 30 de janeiro houve reunião com grupo de representantes sindicais dos empregados oriundos da extinta **Rede Ferroviária Federal**, representado pela Federação Interestadual de Trabalhadores Ferroviários – FIT, na qual foi ratificada carta, que rejeitou as cláusulas financeiras da contraproposta apresentada pela empresa no dia 23 de janeiro, recusando o reajuste de 3,45% e propondo reajuste de 3,83%;

2. No dia 31 de janeiro houve reunião com outro grupo de representantes sindicais dos empregados oriundos da extinta **Rede Ferroviária Federal**, representado, dessa vez, pela Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários – FNTF, na qual foi aceita a contraproposta apresentada pela empresa no dia 23 de janeiro, concordando com os seguintes termos:

- i. reajuste de 3,45% sobre salário e auxílio saúde;
- ii. auxílio-Creche no valor de R\$636,81;
- iii. auxílio para filhos ou dependentes portadores de doenças e/ou pessoas com deficiência no valor de R\$730,36;
- iv. parcelamento das férias em até 3 parcelas de 10 dias cada;
- v. concessão do “Vale Transporte” em pecúnia;
- vi. unificação da Data Base das categorias profissionais, com proposição de nova data-base para 1º de julho para os três ACTs ou manutenção da data-base em maio de cada ano.

3. Até o final do dia 31 de janeiro, a representação sindical dos empregados oriundos da extinta **GEIPOT** não apresentou manifestação a respeito da contraproposta apresentada pela empresa.

4. Diante da situação exposta e, buscando não prejudicar os empregados oriundos da extinta **GEIPOT**, bem como verificar os procedimentos necessários para formalização do **ACT RFFSA** com apenas parte da representação sindical, a empresa ponderou a situação com a SEST e solicitou a **prorrogação da vigência do atual ACT RFFSA e GEIPOT até 29 de fevereiro**;

5. Em relação ao **ACT Infra S.A.**, após a rejeição da representação sindical da contraproposta apresentada, a empresa solicitou a **prorrogação da vigência do ACT Infra S.A. até 29 de fevereiro**, para qual foi autorizado pela SEST.

A partir de agora empresa retomará as tratativas junto a SEST visando dar encaminhamento aos itens ainda pendentes no contexto das negociações coletivas de trabalho.

INFRA S.A.